



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 2 de agosto de 2013

Ano III - Edição nº 00250

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AD734580864F767A91E142C909446EC0

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Portaria nº, 064 de 31 de Julho de 2013 - Lota a servidora Djanira Maria de Oliveira dos Santos na Escola Municipalizada Coriolano Neves Guimarães.
- Decreto nº 158/2013 de 01 de Agosto de 2013 - Nomeia para provimento do Cargo em Comissão de Vice Diretora Escolar, Escola de GP – Henrique Brito Filho (Modelo), Símbolo CC-11, a Srª. Eliana Araujo do Nascimento.

Decreto nº 159/2013 de 01 de Agosto de 2013 - Exonera do provimento do Cargo em Comissão de Secretária de Meio Ambiente, símbolo CC-1, a Srª. Deisiane Costa Brotas.

Decreto nº 160/2013 de 01 de Agosto de 2013 - Nomeia para provimento do Cargo em Comissão de Secretária de Planejamento, símbolo CC-1, a Srª. Deisiane Costa Brotas.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714/0001-62

PORTARIA Nº, 064 DE 31 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre a relotação de servidor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidos pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO: O princípio da eficiência no serviço público insculpido no *caput* art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO: o princípio da supremacia do interesse público, onde o interesse da coletividade se sobrepõe ao particular.

CONSIDERANDO: o quanto preconizado pelo artigo 59, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, onde compete privativamente ao Prefeito: “Prover e extinguir os cargos públicos municipais e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores”.

CONSIDERANDO: que é ato discricionário da administração pública dispor sobre a movimentação dos servidores dentro do quadro a que pertencem, no interesse do serviço público;

Resolve:

Art. 1º. Lotar a servidora **DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS** na Escola Municipalizada Coriolano Neves Guimarães.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714/0001-62

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de julho de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Evilasio dos Santos Barreto
SECRETARIO MUN. EDUCAÇÃO

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A3D4063059B261C033197D33DD681045

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 158/2013
DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão do Vice Diretor Escolar, de Escolar de G.P Símbolo CC-11 do Município Cafarnaum - BA, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum - BA,

Resolve:

Art. 1º Nomear para provimento do Cargo em Comissão de Vice Diretora Escolar, Escola de GP – Henrique Brito Filho (Modelo), **Símbolo CC-11**, a **Srª. ELIANA ARAUJO DO NASCIMENTO**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior.

Cafarnaum – Ba, 01 de agosto de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Evilasio dos Santos Barreto
Sec.Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 159/2013
DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão da Secretária de Meio Ambiente do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de **Secretária de Meio Ambiente**, símbolo CC-1, a **Srª. DEISIANE COSTA BROTAS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 160/2013
DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão da Secretária de Planejamento do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Nomear para provimento do Cargo em Comissão de **Secretária de Planejamento**, símbolo CC-1, a **Srª. DEISIANE COSTA BROTAS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AD734580864F767A91E142C909446EC0